



IND 8013/2016

INDICAÇÃO Nº

(Do Senhor Deputado Claudio Abrantes)

Em, 02/08/16

Secretaria Legislativa

Sugere ao Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal, que determine à Secretária de Obras de Brasília no sentido de promover a implantação de uma Quadra Poliesportiva, localizada no Condomínio Vila Nova Esperança, Região Administrativa RA- VI, Planaltina-DF.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143 do Regimento desta casa, sugere ao Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal, que determine à Secretária de Obras de Brasília no sentido de promover a implantação de uma Quadra Poliesportiva, localizada no Condomínio Vila Nova Esperança, Região Administrativa RA- VI, Planaltina-DF.

JUSTIFICATIVA

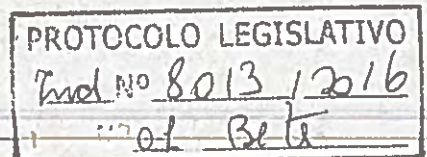
Na forma do artigo 217 da Carta Política "é dever do Estado fomentar práticas desportivas formais e não-formais, como direito de cada um ...", inclusive com a destinação de recursos públicos para a promoção prioritária do desporto educacional, visando, entre outras ações, incentivar o lazer como forma de promoção social.

A quadra poliesportiva que ora se pretende ver construída certamente servirá para realizar sonho dos moradores da localidade que se pretende beneficiar – Vila Nova Esperança - além de tornar efetivo o comando Constitucional mencionado linhas volvidas, com o que os habitantes do setor, terão garantidas as possibilidades da prática de esportes.

Pelo exposto, visando propiciar um mínimo de bem-estar aos usuários da localidade aqui identificada e cumprir o estabelecido no artigo 217 da Carta Magna, espero contar com apoio dos nobres pares no sentido de aprovarem a presente indicação que será de grande importância para a comunidade.

Sala das Sessões em, de de 2016.

Deputado **CLAUDIO ABRANTES**
REDE/DF



SECRETARIA LEGISLATIVA 29/01/2016 14:38 CASPK 16.815



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA LEGISLATIVA

DISTRIBUIÇÃO DE INDICAÇÃO

Ao Setor de Protocolo Legislativo-SPL para as devidas providências e, em seguida, ao Setor de Apoio às Comissões Permanentes – SACP, para encaminhamento para análise de mérito.

- | | |
|--|--|
| <input type="checkbox"/> CCJ (art. 63/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CAF (art. 68/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CEOF (art. 64/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CESC (art. 69/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CAS (art. 65/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CSEG (art. 69-A/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CDC (art. 66/RICLDF) | <input checked="" type="checkbox"/> CDESCTMAT (art. 69-B/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CDDHCEDP (art. 67/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CFGTC (art. 69-C/RICLDF) |

Em 08/08/16,


Marcelo Frederico Medeiros Bastos
Matrícula 13.821
Assessor Especial

PROTOCOLO LEGISLATIVO
<i>Ind. Nº 8013 / 2016</i>
<i>Fis. Nº 02 Bete</i>